

EDITAL Nº 04/2026

A Comissão de Seleção e Acompanhamento do Programa de Assistência Educacional da Faculdade Palotina - FAPAS torna pública a abertura de Edital para **RENOVAÇÃO DO BENEFÍCIO DE ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL**, para o Segundo Semestre de 2026, respeitando o que rege a Lei complementar nº 187 de 16 de dezembro de 2021 e decreto nº 11.791 de 21 de novembro de 2023.

Art.1º. Requisitos para inscrição:

I. ser brasileiro nato ou naturalizado;

II. estar regularmente matriculado no curso para o qual deseja solicitar a bolsa;

III. não ser portador de diploma de curso superior;

IV. Bolsa de Estudo Integral que será concedida ao candidato selecionado cuja renda bruta familiar mensal per capita não exceda o valor de 1 1/2 (um e meio) salário mínimo vigente nacional e **Bolsa de Estudo Parcial** (50%) que será concedida ao candidato cuja renda bruta familiar mensal per capita não exceda o valor de 3 (três) salários mínimos, conforme os critérios da Resolução nº 01/2026 que trata sobre a Assistência Educacional da FAPAS;

V. Comprovar renda familiar mensal per capita bruta, conforme disposto no art. 19 § 1º da Lei Complementar 187/2021.

VI. Grupo familiar: Entende-se como grupo familiar todas as pessoas que moram no domicílio e contribuem para o rendimento ou têm as despesas atendidas por aquela unidade familiar. Não precisa ter relação de parentesco.

VII. Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - trazer o **comprovante atualizado**, se tiver;

Art. 2º. Este edital e a Resolução nº 01/2026, estarão disponíveis no *site* da FAPAS. O preenchimento da ficha deve ser com caneta azul ou preta, **sem rasuras**.

Art. 3º. O preenchimento completo e correto da ficha socioeconômica e a apresentação de todos os documentos solicitados constituem condição para que seja avaliada a solicitação e são de exclusiva responsabilidade do(a) aluno(a). Os documentos deverão ser entregues na seguinte ordem: todos os documentos 1) do aluno, 2) dos irmãos, 3) pais ou cônjuges; deverão estar grampeados pelo(a)aluno(a) e organizados em envelope, contendo a identificação do curso, nome completo e semestre que irá cursar no Segundo semestre de 2026, para agilizar a análise e evitar extravios.

Art.4º. O cronograma para entrega da ficha socioeconômica com a documentação solicitada de acordo com a Resolução nº 01/2026:

Atividade	Datas e Horários	Local
Publicação do Edital	17 de junho de 2026	Site: http://www.fapas.edu.br
Divulgação do processo seletivo	17 de junho de 2026	Site: http://www.fapas.edu.br e redes sociais da instituição

Entrega de documentação do curso de Teologia	Dia e 25 e 26 de junho de 2026 Horário das 9h às 12h	Sala do Serviço Social na FAPAS
Fase de análise dos pedidos de assistência educacional pela comissão	29 de junho a 03 de julho de 2026	FAPAS
Divulgação resultado final	06 de julho 2026	Sala do Serviço Social na FAPAS
Período de matrículas	06 a 20 de julho de 2026	Secretaria do SERCA

Art. 5. Não serão recebidos documentos fora da data estipulada e somente o aluno poderá entregar a documentação. Durante o processo de avaliação, a Assistente Social poderá solicitar documentos complementares comprobatórios (não especificada nas instruções gerais).

I. Não serão aceitos xérox frente e verso;

II. Não serão aceitos xérox de documentos de duas pessoas na mesma folha.

Art. 6. O resultado da seleção estará disponível na Sala do Serviço Social, localizada nas dependências da FAPAS, no dia 06 de julho de 2026, das 13h30 às 17h30 min. Todo aluno beneficiado com assistência educacional deverá assinar o termo de adesão junto ao Serviço Social, para que seja efetivada sua bolsa junto a Faculdade.

Art. 8. O benefício da assistência educacional, para os alunos selecionados, entrará em vigor no 2º semestre de 2026.

Art. 9. A **ficha socioeconômica, o requerimento** poderão ser solicitados presencialmente ao setor de Serviço Social ou pelos contatos: telefone (55) 3220-4575 – ramal 4642 ou pelo número de WhatsApp 9 91786991. Esses contatos também servem para sanar dúvidas.

Santa Maria, 15 de junho de 2026.

Prof. Dr. Mercio José Cauduro
Diretor Geral da Faculdade Palotina

Este documento foi assinado digitalmente com uso de certificado digital em conformidade com a legislação brasileira e com os padrões estabelecidos pela ICP-Brasil, garantindo sua autenticidade, integridade e não repúdio. Para validar o documento em versão digital, faça a leitura do *QR code* ou clique no *link* abaixo:

<https://validador.docxpress.com.br/viewer?versionid=64864469&filehash=FE40E1C665639F270D99421054E735C2EF59444912D9C4A9BB3EEE3F2BC10AF7>

PROTOCOLO ASSINATURA DIGITAL

